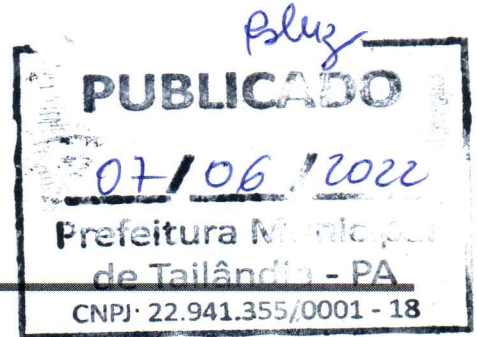




ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA



### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por este instrumento, o Município de Tailândia, Estado do Pará, através de sua Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais que lhe facultam a Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Federal nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc;

**CONSIDERANDO** o item 8.10 do edital de Credenciamento Lei Aldir Blanc nº 001/2020;

**CONSIDERANDO** que os beneficiários elencados no ANEXO ÚNICO realizaram a apresentação de prestação de contas nos prazos estabelecidos pela administração municipal;

**CONSIDERANDO** a CLÁUSULA TERCEIRA do contrato de Adesão que dispões que “III - A Secretaria Municipal de Finanças poderá solicitar acréscimo de informações no material caso ache necessário para melhor análise da prestação de contas”,

### NOTIFICA

1. Os (as) beneficiados listados no ANEXO ÚNICO, para, **até o dia 13/06/2022**, comparecerem ao Protocolo Geral, localizado à Avenida Belém, nº 105, Centro, neste município, para prestarem informações complementares para melhor análise da prestação de contas junto à Secretaria Municipal de Finanças.
2. O beneficiário será o único responsável pela veracidade das informações e dos documentos encaminhados, isentando a SECULT e a Administração Municipal de qualquer responsabilidade civil ou penal.
3. Eventuais irregularidades implicarão na aplicação das medidas legais cabíveis.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

---

4. Recomenda-se guardar toda a documentação por até 10 (dez) anos, caso seja necessária outra análise posterior.

**5. Caso desconsidere o prazo estipulado no item 1, o beneficiado terá sua prestação de contas reprovada e seu nome inserido no cadastro de inadimplentes do município, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis de ressarcimento ao erário público.**

6. Os documentos e informações que não atenderem as exigências, considerados irregulares, imprecisos, ilegíveis e imprestáveis para sua utilização pública, serão de plano refutados e rejeitados no momento da conferência ou no relatório geral de prestação de contas, sem prejuízo da adoção de medidas administrativas e judiciais cabíveis.

**CUMPRA-SE.**

**Tailândia/PA, 06 de junho de 2022.**

  
**VANILDE SAMINES FEITOSA**  
Secretária Municipal de Finanças



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

**ANEXO ÚNICO**

1	FABRICIO DANIEL NASCIMENTO DOS SANTOS
2	MIRIAM SOUZA DO NASCIMENTO
3	IVETE CORDEIRO DA SILVA
4	ANDERSON VITOR SANTOS
5	CARLOS JUNIO CASTRO CORREA
6	ISMAEL DOS SANTOS
7	ISRAEL JUNIOR BARBOSA BRAGA
8	JHONATA GUIMARAES LOPES
9	MARIA ALESSANDRA DA SILVA SOARES
10	MAYCOM ANTONIO SOUZA NASCIMENTO
11	JEFFERSON ANDRE BRITO DE SOUZA
12	SELMA COELHO VIEIRA
13	VALERIA DE PAIVA FERREIRA
14	JOSE GUILHERME FARIAS
15	ALESSANDRO SOUSA DA SILVA
16	ANTONIO ADAILSON MONTEIRO GUIMARAES
17	BENEDITA FONTELES SOARES
18	DANIEL JUNIOR DO NASCIMENTO TEIXEIRA
19	DHENISON SOARES DE ALMEIDA
20	FABIO TELES DE CARVALHO
21	HELDER DOUGLAS RAIOL FERREIRA
22	ISAIAS DE OLIVEIRA DAMASCENO
23	JEAN TALES SOUSA RIBEIRO
24	JOABSON GAMA DE SOUZA
25	JOSE LUIS CASTRO OLIVEIRA
26	MARIA DE FATIMA SOUSA DA SILVA
27	PAULO JUAN
28	WALDOMIRO PRIMO DE OLIVEIRA
29	WENDERSON CONCEIÇÃO SILVA
30	WEMESON DO ESPIRITO SANTOS CUNHA
31	FESTAS POPULARES (QUADRILHA JUNINA) Resp. AILTON JUNIOR DA SILVA FEITOSA
32	FESTAS POPULARES (FESTA DO MINGAU) Resp. ANA ROSA DA SILVA PRIMO
33	CENTRO DE CULTURA AFRO- BRASILEIRO Resp. DAYSE ROBERTA BAIA DA LUZ
34	PRODUÇÃO MUSICAL Resp. EDIEL NAVA COSTA



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

---

35	ESCOLA DE CAPOEIRA Resp. ELIZABETH FERNADES FURTADO
36	ESCOLA DE DANÇA (KL DANCE TAILÂNDIA ESTÚDIO) Resp. EMILLY DE ARAUJO MOURA
37	CENTRO DE CULTURA AFRO- BRASILEIRO Resp. JOAO TADEU SILVA DO CARMO
38	PRODUÇÃO MUSICAL (AMOR E PAZ) Resp. JOEL SOUZA DO NASCIMENTO
39	PRODUÇÃO MUSICAL (STUDIO Z) Resp. PATRICK ALMEIDA DE AZEVEDO